



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de carimbos comuns, com base e cabo em plástico, circulares, carimbos automáticos tipo Gold Printer ou similar e resinas para uso em bases recicláveis, nas quantidades constantes na tabela do Anexo I, bem como nos modelos sugeridos constantes no anexo III.

2 . JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a aquisição dos carimbos para atendimento das necessidades deste Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, haja vista a necessidade de identificação de servidores da Justiça Eleitoral em documentos públicos, bem como o atendimento aos aspectos burocráticos da Administração Pública, no que diz respeito ao trâmite dos processos, procedimentos administrativos e documentos em geral.

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O quantitativo do material solicitado foi estimado com base nos consumos dos últimos exercícios, compilados em tabela constante do Anexo I deste Termo de Referência;
- 3.2. Do Anexo II consta os valores médios obtidos com as proposta de preço.
- 3.3. A proposta mais vantajosa para administração é a de R\$ 6.293,50 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) ofertada pela empresa COMERCIAL SOUSA.

4 . DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS CARIMBOS

4.1. Os carimbos serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (Anexo IV) emitida pela Coordenadoria de Serviços Gerais à CONTRATADA. O recebimento do objeto pela Contratante será da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE, no ato da entrega;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

4.1.2. DEFINITIVAMENTE, pela Unidade/Setor recebedor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, verificada a conformidade dos carimbos com as especificações constantes do Termo de Referência ou sanadas as eventuais pendências;

4.2. No ato da entrega, para fins de conferência, o Fiscal do Contrato deverá atestar o recebimento (provisório) do material, no campo constante na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva requisição emitida pelo CONTRATANTE.

4.3. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas contidas na proposta da CONTRATADA, ficando esta obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

4.4. Como a aquisição será feita de forma parcelada, as ordens de fornecimento serão emitidas e enviadas, via email, à medida que surgirem as demandas por carimbo.

5. DA GARANTIA

5.1. Os carimbos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA obriga-se a repor aquele que apresentar defeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

5.2. O prazo de garantia será contado a partir da data de RECEBIMENTO DEFINITIVO dos materiais constante na Ordem de Serviço.

5.3. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição do produto e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e a gestão do contrato referente ao objeto deste Termo de Referência será exercida pelo servidor Edson Cunha do Nascimento Júnior, mat. 30990483, tendo como substituto, nos impedimentos legais, o servidor Paulo Roberto Mendes da Silva, matrícula 3099054, aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, bem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

6.2. Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento definitivo do objeto, formalizado por meio de atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento deverá ser instruído com certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

7.2.1. Em caso de irregularidade na documentação constante no subitem anterior, a Administração CONTRATANTE concederá prazo para regularização. Após o transcurso deste, sem que a CONTRATADA tenha regularizado sua documentação, o contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE com aplicação de penalidades previstas em capítulo próprio;

7.3. No valor a ser pago estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos produtos, constituindo assim a única remuneração pelos mesmos;

7.4. O pagamento poderá ser efetuado no mínimo mensalmente, referente aos materiais recebidos definitivamente, mediante Atestado emitido pelo fiscal do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

- 8.1. Atender aos pedidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE;
- 8.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos materiais ora adquiridos, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto; e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;
- 8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.5. Substituir/corrigir, no prazo estipulado neste instrumento, e às suas expensas, os bens/serviços em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- 8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;
- 8.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE alterações de endereço, conta bancária, bem como quaisquer outras informações pertinentes à perfeita comunicação entre as partes;
- 8.8. Substituir obrigatoriamente os itens que se apresentarem impróprios para manuseio e/ou utilização.
- 8.9. Os preços apresentados pela contratada deverão ser mantidos até o prazo final previsto para contratação, independentemente da quantidade e tipos de carimbos.
- 8.10. Indicar preposto para a supervisão dos serviços contratados, com poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual; indicar todos os meios de contato com o preposto designado, tais quais e-mail e telefones de contato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do CONTRATANTE, observadas as normas de segurança;
- 9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

9.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais/serviços fornecidos/prestados, para que sejam substituídos/reparados;

9.5. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

9.6. Além do acompanhamento e da fiscalização da execução dos serviços, o TRE/MA pode, ainda, sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

9.7. Rejeitar os objetos entregues equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no ANEXO III;

9.8. Solicitar que sejam substituídos os objetos, que não atenderem às especificações constantes no ANEXO III.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia defesa, estipuladas as seguintes penalidades:

10.1.1. advertência nos casos de menor relevância punitiva.

10.1.2. multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega ou reposição de materiais, sobre o valor da Ordem de Serviço em atraso, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3. multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega ou reposição de materiais, sobre o valor da Ordem de Serviço em atraso, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia.

10.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação de multa compensatória calculada sobre o valor do Contrato;

10.2.1. São hipóteses de Inexecução total com sanção de até 15% sobre o valor do contrato, além da possibilidade de rescisão contratual, a critério da Administração:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

- a) Ultrapassar a prazo previsto no item 10.1.3;
- b) entregar, pelo menos 4 vezes, materiais fora do padrão exigido, desde que tenha sido notificada previamente;
- c) deixar injustificadamente de corrigir as falhas verificadas pela fiscalização, desde que tenha sido notificada previamente;

10.2.2 São hipóteses de Inexecução parcial com sanção de até 5% sobre o valor do contrato:

- a) Não obedecer às regras da instituição, assim como não tratar com urbanidade os usuários da Justiça Eleitoral, quando for entregar os carimbos.

10.3. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

10.4. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, conforme previsto no subitem 7.2.1, o contrato poderá ser rescindido e será aplicada multa de até 10% sobre o valor do contrato.

11. LOCAL DE ENTREGA

Todos os carimbos confeccionados deverão ser entregues ao fiscal do contrato, na Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG, na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Areinha, 1º andar, prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em horário normal de expediente, ou seja, de 2ª a 6ª Feira, das 12:30h às 19:30h, ou em horário diferenciado, conforme se fizer necessário, previamente acordado com o fiscal do contrato.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Propomos que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos advindos da respectiva DISPENSA DE LICITAÇÃO terão vigência de 12 meses, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

14. MACRODESAFIOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

São Luís 27 de Março de 2019

Edson Cunha do Nascimento Júnior
Seção de Serviços Gerais
Matrícula 30990483

Apoio na elaboração:

Kenilson Martins Silva
Estagiário SESEG
Matrícula: 1100119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MED.
1	Carimbo comum	26	40x10
2	Carimbo comum	10	40x20
3	Carimbo comum	40	50x25
4	Carimbo comum	25	50x30
5	Carimbo comum	10	60x10
6	Carimbo comum	15	60x15
7	Carimbo comum	180	65x40
8	Carimbo comum	5	74x48
9	Carimbo comum	5	80x20
10	Carimbo comum circular	40	28x28
11	Carimbo automático	5	20x10
12	Carimbo automático	60	38x14
13	Carimbo automático	20	47x18
14	Carimbo automático	15	65x40
15	Carimbo automático	10	37x14
16	Carimbo automático	8	30X30
17	Carimbo automático	5	58X22
18	Carimbo automático circular	12	30x30
19	Resina para base reciclável	50	###
	TOTAL		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO II – ESTIMATIVA DE CUSTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARIMBO	QTD.	MED.	COMERCIAL SOUSA		CENTROGRAF		XHAVEIRO XAVIER		GLOBAN		CASA DOS CARIMBOS		Comando de Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO Nº 0007/1/2018 (SRP)		Comando de Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº 0003/2018 (SRP)		Ministério Público do Estado do Mato Grosso Nº 0003/2018 (SRP)		Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Nº 0004/2018		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 00628/2018 (SRP)		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Telecomunicações Brasileira S.A. Nº 0002/2018		GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS Nº 00012/2018 (SRP)		MÉDIA			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo Comum	26	40x10	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 14,00	R\$ 364,00	R\$ 25,00	R\$ 650,00	R\$ 17,00	R\$ 442,00	R\$ 10,00	R\$ 260,00																R\$ 15,00	R\$ 390,00	
2	Carimbo Comum	10	40x20	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00																R\$ 15,33	R\$ 153,33	
3	Carimbo Comum	40	50x25	R\$ 7,00	R\$ 280,00	R\$ 14,00	R\$ 560,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00							R\$ 2,75	R\$ 1.650,00								R\$ 12,19	R\$ 487,50	
4	Carimbo Comum	25	50x30	R\$ 7,00	R\$ 175,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 18,00	R\$ 450,00	R\$ 10,00	R\$ 250,00																R\$ 18,00	R\$ 400,00	
5	Carimbo Comum	10	60x10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00																R\$ 15,17	R\$ 151,67	
6	Carimbo Comum	15	60x15	R\$ 6,50	R\$ 97,50	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 10,00	R\$ 150,00																R\$ 15,83	R\$ 237,50	
7	Carimbo Comum	180	65x40	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00																R\$ 17,33	R\$ 3.120,00	
8	Carimbo Comum	5	74x48	R\$ 8,00	R\$ 40,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00																R\$ 19,00	R\$ 95,00	
9	Carimbo Comum	5	80x20	R\$ 8,00	R\$ 40,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00																R\$ 18,00	R\$ 90,00	
10	Carimbo Comum Circular	40	28x28	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00																R\$ 17,33	R\$ 693,33	
11	Carimbo Automático	5	20x10	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 27,00	R\$ 135,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00																R\$ 25,00	R\$ 125,00	
12	Carimbo Automático	60	38x14	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00			R\$ 7,00	R\$ 1.820,00	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00								R\$ 18,43	R\$ 1.105,71	
13	Carimbo Automático	20	47x18	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 41,00	R\$ 820,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 10,17	R\$ 6.447,78	R\$ 8,00	R\$ 2.328,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00											R\$ 19,88	R\$ 397,63
14	Carimbo Automático	15	65x40	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00																R\$ 51,33	R\$ 770,00	
15	Carimbo Automático	10	37x14	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00																R\$ 28,00	R\$ 280,00	
16	Carimbo Automático	8	30x30	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00	R\$ 65,00	R\$ 520,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00																R\$ 50,00	R\$ 400,00	
17	Carimbo Automático	5	58x22	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 44,00	R\$ 220,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00								R\$ 28,00	R\$ 1.400,00							R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
18	Carimbo Automático Circular	12	30x30	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 27,33	R\$ 3.300,19	R\$ 18,94	R\$ 2.422,42					R\$ 40,00	R\$ 1.200,00						R\$ 30,00	R\$ 2.250,00	
19	Resina para Base Reciclável	50	###	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00																R\$ 10,33	R\$ 516,67	
TOTAL					R\$ 6.293,50		R\$ 10.407,00		R\$ 16.635,00		R\$ 12.513,00		R\$ 8.965,00																	R\$ 10.047,64	

Obs: A proposta que ofertou o menor preço foi da empresa Comercial Sousa no valor de R\$ 6.293,50
Total médio estimado: R\$ 10.047,64

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/04/2019 14:24:13

Por: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR

TRE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO III – MODELOS DE CARIMBOS

MODELOS DE CARIMBOS PADRÕES – TRE / MA

1. Protocolo eletrônico 1
2. Protocolo eletrônico 2 (Sistema indisponível)
3. Certidão 1
4. Certidão 2
5. Certidão 3
6. Certidão 4
7. Termo de Juntada
- 7.1. Termo de Juntada
8. Confere com o original
9. Termo de recebimento
10. Termo de Vistas
11. Termo de Conclusão 1
12. Termo de Conclusão 2
13. Intimação
14. Vistos em correição
15. Autenticação
16. Carga
17. Recebimento
18. Despacho
19. Deferimento
20. Registre-se
21. Cancele-se
22. Arquiva-se 1
23. Arquive-se 2
24. Atestado de Regularidade 1
25. Atestado de Regularidade 2
26. R. Hoje
27. Sem efeito
28. Em branco
29. Cópia
30. Procede-se
31. Cancelamento
32. Numeração de página
33. Brasão
34. Carimbo Trodat 4911
35. Carimbo Trodat 4912
36. Carimbo Trodat 4913
37. Carimbo Trodat 4926
38. Carimbo Trodat 4927
39. PAX
40. SEDEX
41. CARTA
42. Carimbo de Expedição
43. Termo de Arquivamento
44. Devolvido
45. Publicação de editais e sentenças
46. Recebido em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1. Protocolo 1

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 09ª Zona Eleitoral – Pedreiras / Ma	Tamanho da fonte: 10
Protocolo Eletrônico	
N. _____	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Data: ____/____/____	
Hora: _____ h _____ min.	
_____	Tamanho da fonte: 11
Assinatura do servidor	

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

2. Protocolo 2

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 19ª Zona Eleitoral – Timon / MA	Tamanho da fonte: 9	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
CERTIDÃO		
Certifico que o presente documento foi recebido em ____/____/____, às ____h ____min., quando o sistema de registro de protocolo se encontrava indisponível.		
_____		Tamanho da fonte: 9
Assinatura do servidor		

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

3. Certidão 1

CERTIDÃO		Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Certifico, nesta data, que a presente sentença de fls. _____ foi publicada no átrio deste Fórum Eleitoral. Certifico, ainda, que foi arquivada uma cópia da mesma em pasta própria para fins de registro.		
Timon - MA ____/____/____		
_____		Tamanho da fonte: 9
Assinatura do servidor		

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

4. **Certidão 2**

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do (a) MM. Juiz (a) Eleitoral desta 19ª ZE/MA.

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 9

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

5. **Certidão 3**

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, às _____ h, afixei o presente edital no mural do Cartório da 40ª Zona Eleitoral de Tutóia/MA, onde permaneceu por _____ dias. E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Tutóia/MA, ____/____/____

Chefe de Cartório da 40ª ZE

Tamanho da fonte: 9

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

6. **Certidão 4**

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, registrei a comunicação de cancelamento de filiação no sistema Elo 6. E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Tutóia/MA, ____/____/____

hefe de Cartório da 40ª ZE

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

7. Juntada

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos dos documentos de fls., _____ a _____.

Montes Altos - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

7.1. Juntada

Tamanho da fonte: 11 e Negrito

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos dos documentos de fls., _____ a _____ que se seguem.

Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Em São Luís ____ de _____ de 20____.

Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

8. Confere com o original

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
19ª Zona Eleitoral – Timon / Ma

CONFERE COM O ORIGINAL

Timon - MA ____/____/____

_____A

ssinatura do servidor

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

9. Termo de Recebimento

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

RECEBIMENTO

Recebi estes autos, _____

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 11

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

10. Vistas

VISTAS

Nesta data, faço dos presentes autos a (o), _____

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

Tamanho da fonte: 11

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

11. Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a (o) Exmo(a). Juiz (a) Eleitoral da 19ª ZE/MA.

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 12 e Negrito

Tamanho da fonte: 11

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

12. Conclusão 2

CONCLUSÃO		
Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Eleitoral da 19ª Zona.	}	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Timon – MA, ____ de ____ de ____		
_____ Assinatura do servidor		

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

13. Intimação

INTIMAÇÃO		
CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje _____ _____ _____ do que ficou ciente em ____/____/____ às ____ h ____ min.	}	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
_____ Assinatura do servidor		

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

14. Autenticação

Cartório Eleitoral da 19ª ZE Timon - MA	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICO para os devidos Efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel dos documentos que me foram apresentados.	}	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
	Timon – MA, ____/____/____ _____ Assinatura do Servidor		

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

15. Carga

<p>CARGA</p> <p>Certifico e dou fé que entreguei os presentes autos em carga ao advogado _____, OAB/ _____ n. _____, conforme anotado no Livro as fls. _____, pelo prazo de _____ dias. Os presentes autos contêm _____ folhas nessa data.</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>_____ Assinatura do servidor</p>	<p>Tamanho da fonte: 12 e Negrito</p>
<p>Tamanho da fonte: 9</p>	

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

16. Vistos em Correição

<p>VISTOS EM CORREIÇÃO</p> <p>Timon - MA ____/____/____</p> <p>_____ Juiz(a) Eleitoral da 19ª ZE/MA</p>	<p>Tamanho da fonte: 10,5 e Negrito</p>
<p>Tamanho da fonte: 9</p>	

Medida: 50 x 25

Fonte: Times New Roman

17. Recebimento

<p>RECEBIMENTO</p> <p>Com o parecer do Ministério Público Eleitoral</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>_____ Servidor</p>	<p>Tamanho da fonte: 14 e Negrito</p>
<p>Tamanho da fonte: 10</p>	

Medida: 50 x 30

Fonte: Times New Roman

18. Despacho

<p>Segue despacho em _____ _____ Lauda(s).</p> <p>São Luís, ____/____/____</p> <p>.....</p>	<p>Tamanho da fonte: 10</p>
---	-----------------------------

Medida: 50 x 30

Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

19. Deferimento

R. H.
Defiro o pedido como requerido.
Ao (A) Chefe de Cartório para as
Providências cabíveis.
Buriti, ____/____/____

Juiz (a) Eleitoral da 25ª ZE

Tamanho da
fonte: 10

Medida: 50 x 30
Fonte: Times New Roman

20. Registre-se

Registre-se o ASE correspondente.
Após, arquiva-se.
Bacabal, ____/____/____

Juiz Eleitoral da 66ª Zona

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 50 x 25
Fonte: Times New Roman

21. Cancele-se

Cancele-se a filiação.
Após, arquiva-se.
Bacabal, ____/____/____

Juiz Eleitoral da 66ª Zona

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 50 x 25
Fonte: Times New Roman

22. Arquite-se 1

Ciente. Arquite – se.
São Luís, ____/____/____
.....

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 50 x 25
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

23. Arquivar-se 2

Arquivar-se no TRE/MA com
baixa no sistema.

São Luís, ___/___/___

.....

Tamanho da
fonte: 10

Medida: 50 x 30
Fonte: Times New Roman

24. Atestado de Regularidade 1

Atesto a regularidade da
inscrição eleitoral e a
autenticidade da assinatura.
oChefe de Cartório / 66 ZE

Tamanho da
fonte: 8

Medida: 40 x 20
Fonte: Times New Roman

25. Atestado de Regularidade 2

Atesto regularidade da
inscrição eleitoral e a condição
de analfabeto do eleitor.
Chefe de Cartório / 66 ZE

Tamanho da
fonte: 8

Medida: 40 x 20
Fonte: Times New Roman

26. R. Hoje

R. Hoje.
Anotar-se.
Em, ___/___/___.

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 40 x 20
Fonte: Times New Roman

27. Sem efeito

SEM EFEITO

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

Medida: 40 x 10
Fonte: Times New Roman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

28. Em branco

EM BRANCO

Medida: 40 x 10
Fonte: Times New Roman

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

29. Cópia

CÓPIA

Medida: 40 x 10
Fonte: Times New Roman

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

30. Procede-se

Proceda-se na forma da lei. Após, Arquive-se
São Luís, ____/____/____
Maria Francisca Gualberto de Galiza
Juíza Eleitoral da 03ª ZE

Medida: 60 x 15
Fonte: Times New Roman

Tamanho da
fonte: 8

31. Cancelamento

CANCELADO

Medida: 60 x 10
Fonte: Times New Roman

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

32. Numeração de página



Medida:
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

28 x 28

Tamanho da
fonte: 8

Tamanho da
fonte: 10

33. Brasão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA



- TIMON - MA -

Obs.1: Tamanho (diâmetro): 3,5 cm

Obs.2: As expressões "JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA" E "- TIMON - MA -" deverão ficar dentro do círculo, ao redor do brasão

Medida: 28 x 28

Fonte: Times New Roman

Carimbo comum Circular

39. PAC



Diâmetro: 35mm

Fonte: Arial normal (caixa alta),

Obs: Quando a DR de origem e postagem for a mesma, utilizar a sigla somente uma vez.

Cliente

Fonte: Arial normal (caixa alta e baixa)

Obs: Utilizar duas linhas (centralizadas) quando necessário.

Medida: 35 x 25

Fonte: Times New Roman

Carimbo comum Circular

40. SEDEX



Dimensões: Eixo maior - 35mm

Eixo menor - 23mm

Fonte: Arial normal (caixa alta),

Obs: Quando a DR de origem e postagem for a mesma, utilizar a sigla somente uma vez.

Cliente

Fonte: Arial normal (caixa alta e baixa)

Obs: Utilizar duas linhas (centralizadas) quando necessário.

Medida: 35 x 25

Fonte: Times New Roman

Carimbo comum Circular

41. Carta





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Medida: 30 x 30
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

42. Carimbo de Expedição

SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO		
EM MÃOS		<input type="checkbox"/>
EM MÃOS PRÓPRIAS(destinário)		<input type="checkbox"/>
FAX		<input type="checkbox"/>
SIMPLES		<input type="checkbox"/>
	E/AR	C/AR
SEDEX	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
REGISTRADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Assinatura e matrícula		

SETOR P/ DEVOLUÇÃO CÓPIA: _____

Medida: 74 x 48 aproximadamente
Fonte: Arial

43. Termo de Arquivamento

ARQUIVAMENTO	
Em cumprimento ao despacho de fls. _____	
Do (a) Exmo (a). Juiz (a) Eleitoral da 94ª Zona,	
faço o ARQUIVAMENTO do presente feito,	
com _____ folhas.	
Timon-MA, ____/____/____	
_____ Assinatura do servidor	

Tamanho da fonte: 11 e Negrito

Tamanho da fonte: 8

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

44. Devolvido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DEVOLVIDO

____/____/____

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 40 x 20
Fonte: Times New Roman

45. Publicação de editais e sentenças

Publicado em, ____/____/____
às ____ h ____ min.

Assinatura do servidor

Tamanho da
fonte: 10,5 e
Negrito

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 50 x 25
Fonte: Times New Roman

46. Não comparecimento de fiscal

**O FISCAL NÃO
COMPARECEU À
OBRA NESTA
DATA, ____/____/____**

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 50 x 25
Fonte: Times New Roman

47. Carimbo automático para nome

João B. Aires Mota
Servidor da 45ª Zona

Medida: 38 x 14
Fonte: Times New Roman
Automática

48. Recebido em

RECEBIDO EM:

____/____/____

Tamanho da fonte: 14 e
Negrito

Medida: 50 x 30
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Observação:

- A fonte e as medidas dos carimbos (Principalmente dos automáticos) podem ser alteradas a fim de adequação ou opção.

ANEXO IV – ORDEM DE FORNECIMENTO

